Folha nº 237

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 30 (trinta) dias do Mês de abril do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Secretário o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES E MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO. Ausentes os Senhores Vereadores JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS E MANOEL JOSÉ DA ROCHA, momento em que o Senhor Presidente justifica a ausência dos nobres colegas, posto que, os mesmos estão viajando e por motivos de força maior não conseguiram chegar a tempo. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da Resolução nº 112 de 30 de abril de 2015, momento em que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA afirmar ser a resolução de suma importância, no entanto, alega ser a mesma inconstitucional. Momento em que o Presidente retira de pauta a Resolução nº 112 de 30 de abril de 2015 para melhor análise. Em ato continuo o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Requerimento do Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, momento em que o Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA solicita o uso da palavra e expõe todos os fatos ao qual o levou ao pedido do Requerimento. Em seguida o Senhor Presidente coloca o Requerimento em apreciação plenária, onde o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura dos ofícios dos nobres Vereadores ao Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores e todos a utilizaram, o Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA, solicita que conste em ata que em dezembro de 2014 encaminhou ofício ao Poder Executivo informando que não seria mais o "lider do Prefeito." Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal . São João do Paraíso – M/G, 30 de abril, de 2015. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º Secretário